



Regras e Regulamentos para a 3ª Trienal de Gravura de Macau

— OBJECTIVO —

A 3ª Trienal de Gravura de Macau pretende promover a criação e pesquisa de obras de arte de gravura. Lançada em 2012, a Trienal tem mostrado de forma abrangente os mais recentes desenvolvimentos da arte da gravura. Mantendo esta exposição a realizar regular, a organização oferece uma plataforma para um intercâmbio aprofundado entre artistas internacionais de gravura, bem como oportunidades para mostrar trabalhos de qualidade que favorecem o desenvolvimento da arte de gravura de Macau, promovendo assim a criatividade, apreciação, estudos e o progresso da arte da gravura.

≡ PRÉMIOS

1 Prémio de Ouro: MOP\$ 120.000

1 Prémio de Prata: MOP\$ 60.000

1 Prémio Bronze: MOP\$ 30.000

Múltiplos Menções Honrosa do júri: MOP\$ 10.000 cada

- Os destinatários dos prémios de ouro, prata e bronze e os prémios de honra do júri serão convidados a participar da cerimónia de abertura da Trienal de gravura deste ano. A organização irá patrocinar, fornecendo as passagens aéreas para Macau e o alojamento local aos respectivos artistas, oferece a cada participante um catálogo da exposição, um certificado de obra premiada e um certificado de obra selecionada;
- Cada um dos participantes selecionados receberá um catálogo desta exposição, um certificado de obra selecionada e um certificado de colecção de obra;
- Todos os que enviaram os seus trabalhos receberão um e-catálogo desta exposição e um certificado de colecção de obra, respectivamente, pela sua participação a cada um;
- O resultado da selecção será divulgado no site da Trienal e através dos media. Todos os premiados serão notificados por correio, email ou mensagem de texto.

≡ CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Nenhuma taxa de inscrição é necessária e aberta a todos os participantes de todos os países;
- Não há restrições quanto ao tipo de impressão, pode ser apresentado qualquer tipo de gravura, mas terá de ser em papel e não montada ou emoldurada;
- Nenhum dos quatro lados da gravura deve exceder mais de 100 cm de comprimento e a sua espessura não deve exceder mais de 0,5 cm;
- Cada participante deve enviar no máximo dois trabalhos, não é aceite obras em séries;
- A obra deve ter sido criada nos últimos anos desde 2015 e nunca ter sido exibido na Trienal de Gravura de Macau.
- A obra deve ser criada pelo participante e a organização tem o direito de verificar a sua autoria;
- Cada participante deve assinar seu nome e marcar o número de edições da obra e o ano da criação na parte da frente;
- As obras que não cumpram os requisitos das Regras e Regulamentos não serão aceites.

≡ REGISTO E ENVIO PELO CORREIO

1 REGISTO POR EMAIL

- A inscrição está aberta de 16/08/2018 a 30/09/2018. Por favor faça o download do “Formulário de Inscrição” www.icm.gov.mo/printmaking/2018. Preencha o formulário de inscrição as informações em chinês, português ou inglês (Letras de Imprensa) na etiqueta, juntamente com o ficheiro de imagem em formato JPG e envie por email para: Printmaking@icm.gov.mo
- Por favor envie uma imagem em formato JPG da obra com o nome do artista no ficheiro com menos de 3 MB. O email não deve exceder mais de 10MB ao total, assim que a inscrição estiver concluída, a página da Trienal enviar-lhe-á um email de confirmação;
- Por favor faça o download e imprima as etiquetas “Etiqueta de Obra” e “Etiqueta de Endereço” bem como o “Formulário de Inscrição”. Favor verifique de que todas as informações estejam totalmente completas e correctas;

- Se as informações fornecidas não respeitarem os requisitos de inscrição, esta permanecerá incompleta; A submissão não será aceite em caso de inscrição fora do prazo ou qualquer omissão no cumprimento dos requisitos em questão.

2 ENVIO PELO CORREIO

- A obra deve ser submetido por correio e chegar a este endereço, “Avenida da Praia Grande, no. 517, Edf. Comercial Nam Tung, 19 andar, Macau, China”, entre 16/08/2018 a 30/09/2018, sendo as datas definidas pelo carimbo postal. Por favor, envie as obras o mais cedo possível dentro do prazo, não se aceitando entregas feitas pessoalmente;
- Uma vez que a inscrição por Email esteja completa, por favor, coloque o etiqueta “Etiqueta de Obra” mencionada em 1.1 na parte inferior direita traseira e a etiqueta “Etiqueta de Endereço” no pacote postal. A embalagem contendo o(s) trabalho(s) deve(m) ser enviada(s) com o Formulário de Inscrição original com assinatura do participante;
- A obra não deve ser emoldurado; deve estar num suporte de rolo telescópico sólido e numa embalagem à prova de humidade, para envio por correio. O participante deve pagar a taxa postal, o prémio de seguro e as taxas relacionadas. A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado durante o envio, por qualquer acidente, como incêndio, roubo ou extravio. Se necessário, o participante pode comprar seguro para a(s) sua(s) obra(s);
- A organização confirmará com o participante que recebeu o pacote postal, por correio, email ou mensagem de texto;
- A Trienal não devolverá as inscrições, que serão mantidas pelo Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau como parte do seu arquivo, apenas entregando um certificado de colecção de obra.

SELECÇÃO E ANÚNCIO DOS RESULTADOS

- A organização convidará profissionais de gravura para formar o júri, a fim de garantir a imparcialidade e profissionalismo da selecção;
- A decisão tomada pela maioria dos juízes será considerada final;
- A lista de selecção será tornada pública na página dedicada à Trienal no site do Instituto Cultural www.icm.gov.mo.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITO AUTORAIS

A organização tem o direito de usar ou carregar as obras enviadas gratuitamente e reproduzi-las para efeitos promocionais, incluindo a publicação em diferentes media, compilação para catálogo ou produzir materiais impressos promocionais a partir delas, bem como armazenar, fazer circular e copiá-las por qualquer forma.

DECLARAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

- Os dados pessoais prestados neste formulário serão utilizados no Trienal de Gravura de Macau, tais como exposições, publicações e fins promocionais.
- Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes.
- O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse do Instituto Cultural do Governo da RAE de Macau.

NOTAS AOS PARTICIPANTES

- Presume-se que os participantes tenham compreendido e aceitado os termos e condições acima citados ao submeterem o(s) seu(s) trabalho(s) e concordar com os termos da Declaração para Prestação de Dados Pessoais.
- Em caso de dúvidas ou disputas das Regras e Regulamentos, se as houver, a organização reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

CRONOGRAMA

Agosto 2018	Início das inscrições
30 de Setembro 2018	Fim das inscrições
Outubro 2018	Seleção
Dezembro 2018 a Março 2019	Exposição e actividades relacionadas

Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau

Email: printmaking@icm.gov.mo

Website: www.icm.gov.mo/printmaking/2018